



PROCESSO N° 199/11

PROTOCOLO N.º 10.384.872-5

PARECER CEE/CEB N.º 791/11

APROVADO EM 15/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LONDRINA

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício N°298//2011-SUED/SEED, de 01 de março de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 21/06/2010, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Londrina, do município de Londrina que por seu Diretor Regional solicita reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1787/02, de 23/05/02, com base no Parecer n.º 229/02-CEE/PR, (fls. 40 a 41) e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 5028/07, de 06/12/07, com base no Parecer n.º 651/07-CEE. (fls. 20 a 21 e 39 a 40)

2. Dados Gerais do Curso (fls. 414)

- **Curso:** Técnico em Mecânica
- **Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais
- **Autorização:** Parecer n.º 172/09-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2017/09, de 22/06/2009, a partir da data da presente Resolução. (fls. 07 e 08)
- **Regime de Funcionamento:** de segunda a sexta feira, períodos diurno e noturno
- **Regime de Matrícula:** modular
- **Carga Horária:** 1440 horas
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de dois anos e máximo de cinco anos
- **Requisitos de Acesso:** estar cursando o Ensino Médio ou egresso deste
- **Número de Vagas:** 35 vagas



PROCESSO N° 199/11

- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente, e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.415)


O egresso do Curso Técnico em Mecânica de Nível Médio é o profissional com habilidades e competências para atuar nos processos produtivos visando a melhoria da produtividade com qualidade, utilizando técnicas de manutenção e processos de fabricação; auxiliando em projetos, instalações e manutenções de máquinas e equipamentos mecânicos industriais.

Poderá atuar em indústrias, consultorias, prestação de serviços, representação e vendas técnicas e empresas públicas e privadas, de forma crítica, criativa, cooperativa e com consciência de seu papel social, visando saúde, segurança e meio ambiente.



PROCESSO N° 199/11

2.2. Matriz Curricular (fls.445)

					
Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná					
Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LONDRINA					
Município: Londrina - PR			NRE: Londrina		
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM MECÂNICA					
Diurno e/ou Noturno					
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Tecnologia dos Materiais	60				60
Resistência dos Materiais	40	48			88
Desenho Técnico Mecânico / CAD	72	72			144
Projetos Mecânicos			28	112	140
Elementos de Máquinas			104		104
Sistemas Térmicos				72	72
Processos Metalúrgicos		84			84
Processo de Usinagem	92	96	80	80	348
Gestão Industrial	32		48		80
Metrologia	64				64
Manutenção Mecânica				96	96
Eletrotécnica		60			60
Hidráulica			60		60
Pneumática			40		40
Carga Horária Total	360	360	360	360	1440



PROCESSO N° 199/11

2.3 – Certificação (fls.538)

O aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Mecânica.

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios e cooperação com:

- ITAP BEMIS Ltda.
- Pevesul Indústria de Tubos e Conexões Ltda.
- Confepar Agro-Industrial Cooperativa Central
- Maxwell Bohr Instrumentação Eletrônica Ltda.
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
- Itamaraty Indústria e Comércio S/A
- Metalúrgica Tercifran Ltda.
- Emared Indústria Metalúrgica Ltda.
- CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
- ABRE – Agência Brasileira de Estágio Ltda.

Os termos de convênio e cooperação estão anexados às folhas 451 a 475.

3 – Corpo Docente (fls. 488)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Rodolfo Alexandre Hildebrant	-Tecnólogo em Mecânica -Técnico em Mecânica	-Coordenação do Curso -Processo de Usinagem -Desenho Técnico Mecânico/CAD -Metrologia -Tecnologia dos Materiais
-Errison Martins Camargo	-Tecnólogo em Mecânica -Técnico em Mecânica	-Coordenação de Estágio não Obrigatório
-Romulo José Nicolau	-Tecnólogo em Mecânica -Programa Especial, Formação Pedagógica para Formação da Educação Profissional -Especialização em Automação Industrial	-Resistência dos Materiais -Elementos de Máquinas -Pneumática
-Evandro Leite	-Tecnólogo em Eletrotécnica	-Eletroeletrônica -Eletrotécnica
-Roberson Góes	-Tecnólogo em Mecânica Programa Especial, Formação Pedagógica para Formação da Educação Profissional	-Projetos Mecânicos -Sistemas Térmicos -Processos Metalúrgicos



PROCESSO N° 199/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Sérgio Galiano Ramalho	-Tecnólogo em Mecânica -Especialização em MBA – Gestão Empresarial -Especialização em Administração Industrial	-Manutenção Mecânica
-Ederson Luís Amgarten	-Tecnólogo em Instrumentação e Controle -Especialização em Automação e Controle de processos Industriais e Agroindústrias -Programa Especial, Formação Pedagógica para Formação da Educação Profissional	-Eletrotécnica -Hidráulica
-José Luís Dalto	-Bacharel em Ciências Econômicas -Mestrado em Administração	-Gestão Industrial

4- Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 625)

CURSO:	TÉCNICO EM MECÂNICA				
TURNO:	Noturno				
ANO:	SEMESTRE	MÓDULO	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010	1°	1°	25	4	21
	2°	1°	35	2	33
		2°	19	1	18

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 507/10, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Sandra Helena Gioia Ebara, licenciada em Pedagogia, especialização em Administração Escolar; Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física; Leonor Parra Serene, licenciada em Pedagogia e como perito Aguinaldo Ricieri, bacharel em Engenharia Mecânica, especialização em Administração Industrial; emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso. (fls. 636 a 658)

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 020/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.



PROCESSO N° 199/11

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1440 horas, regime de matrícula modular, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, do SENAI - Centro de Educação Profissional de Londrina, município de Londrina, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná, a partir de 22/06/2009, por 05 anos, de acordo as Deliberações nº 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 15 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB